



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021
ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste *Plano de Biossegurança* visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: Escola Municipal Mercedes Martins Madureira.

Etapa: Educação Infantil e Ensino Fundamental

Endereço: Darcírio Egger, 342 Shangri-La

Telefone: 3375 0115

E-mail: mercedes.madureira@londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o Plano de Biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o Plano de Biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o Plano de Biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do Plano de Biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Soraya Cristina Cachone D'Aquino
Coordenador Pedagógico	Wagner Breganholi
Representante dos professores	Edvane Batista Ancdrich
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Andresa Ramos Rodolpho Marques
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Carla Rosana Menegueli de Souza

1.4 Número total de professores em cada período: 12 (manhã), 10 (tarde).

1.5 Número de professores do grupo de risco: 4 (manhã), 1 (tarde).

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 2 (manhã) 1 (tarde)

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
09	8	-
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
2	2	-

As questões referentes ao número de professores que farão atendimento remoto ou presencial serão melhor definidas após consulta às famílias. Sabemos que o número de alunos que aderirem ao ensino combinado será decisivo para a definição desta organização. Neste momento, pensamos na possibilidade de atendimento de 1/3 dos alunos, com revezamento semanal, lembrando que o distanciamento recomendado é de 1,5 metro entre alunos. No momento de retorno presencial, faremos orientação em relação a esses encaminhamentos.

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

MATUTINO				VESPERTINO			
TURMAS	3° ANO A	4° ANO A	5° ANO A	P5	1° ANO A	2° ANO A	3° ANO A
TOTAL	17	34	23	16	30	28	22
Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado.							

--	--	--	--	--	--	--	--

O retorno às aulas presenciais será gradual com **atendimento de 1/3 dos alunos, atendendo ao distanciamento de 1,5 metros entre carteiras**. submetidos a revezamento semanal. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 1/3 do número de alunos da turma, não haverá revezamento.

2. Caracterização do espaço escolar:

1. *4 salas de aulas para atendimento aos alunos em aulas presenciais:* distanciamento e marcações de 1 metro e meio entre as carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de álcool gel líquido e papel toalha (somente os professores deverão manipular).
Sala de Leitura (será utilizada como Sala dos Professores) com restrição do número de pessoas. Com demarcações para identificar os lugares autorizados para permanência (cadeiras e mesas), evitando o compartilhamento de objetos, ferramentas e equipamentos de trabalho.
2. *Quadra poliesportiva*, poderá ser utilizada desde que respeitando as medidas de distanciamento e evitando atividades de contato físico.
3. *Refeitório*; poderá ser utilizado desde que adotado todas as medidas sanitárias de saúde. Será feita demarcações no piso e nas mesas para garantir a plena segurança de alunos, professores e funcionários e distanciamento seguro no momento da alimentação.
4. *1 sanitário (masculino) 1 sanitário (feminino)*; *será utilizado* respeitando os protocolos de distanciamento e segurança. Aos professores caberá reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes de uso coletivo.
5. *2 portões de acesso (para chegada e saída dos alunos)*, a entrada e a saída poderão ocorrer em acessos diferentes. Algumas turmas poderão entrar/sair pelo portão (1) e outra turma entrar/sair pelo portão (2).

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

Sobre a entrada e saída dos alunos: A entrada e saída dos alunos acontecerá em escalonamento (10 minutos) de horários entrada/saída. As famílias deverão ficar do lado de fora da unidade. A calçada externa da escola estará com demarcação de distanciamento mínimo de 1,5 metro para que as famílias ao chegarem com 5 minutos de antecedência posicionem-se nos locais sinalizados, a fim de manter o distanciamento. Segue cronograma de entrada:

TURMA	HORÁRIO ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA
5ºA	7h30	10h30
4ºA	7h40	10h40
3ºA	7h50	10h50
3ºB	13h30	16h30
2ºA	13h40	16h40
1ºA	13h50	16h50
P5	14h	17h

As professoras Dionísia (matutino) e Gislaine (vespertino) serão escaladas para recepção dos alunos no portão. Neste momento acontecerá a aferição da temperatura. Serão utilizados na entrada totem de álcool em gel e tapete sanitizante. Assim que entrarem na Unidade os alunos serão direcionados para sala de aula e ficarão acomodados em suas respectivas carteiras. Os alunos que apresentarem na chegada (portão) temperatura igual ou superior a (37.1º) deverão retornar a sua residência. Se estiverem sozinhos, deverão ser encaminhados à sala de isolamento, até que seu responsável chegue. Alunos que não estiverem usando a máscara de proteção deverão passar pela Direção escolar para conversa e encaminhamentos.

1. O escalonamento (horário de entrada/saída do Professor acontecerá com o objetivo de dinamizar o atendimento presencial auxiliando os alunos nos momentos de entrada, lanche, banheiro, saída e nas atividades remotas. O Professor permanecerá com sua turma

durante o horário de desjejum/refeição principal. Não haverá lanche para o professor. Após 3 horas de estudos da criança o professor poderá fazer seu intervalo (em sua sala) e em seguida, cumprir o restante de sua jornada de trabalho (hora atividade do professor) em Teletrabalho em sua residência. Ao bater o ponto eletrônico (entrada) o Professor deverá dirigir-se a sua sala de aula ou outro espaço de seu trabalho.

2. A utilização dos banheiros será de acordo com a necessidade dos alunos, respeitando os protocolos de distanciamento, segurança e quantidade mínima de alunos no ambiente. Aos professores caberá reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes de uso coletivo.
3. A organização da sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento de 1 metro e meio entre as carteiras e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de álcool gel líquido e papel toalha. A quantidade de alunos por turma será de 1/3, para que os protocolos de distanciamento possam ser respeitados. Torna-se necessária a organização de um cronograma de horários de entrada/saída com intervalos de 10 minutos para evitar aglomerações nos portões da unidade escolar. Recomenda-se que os alunos fiquem sempre na mesma sala para evitar grande movimentação nos corredores.
4. A demarcação dos espaços físicos da escola será feita de forma a assegurar o distanciamento social. As rotas indicarão os percursos de deslocamento do portão de entrada à sala de aula, e vice-versa, a fim de evitar aglomeração. A marcação de lugares nas salas de aulas e nos banheiros minimizará possível contato físico. A entrada e saída ocorrerá em fila única com marcações no chão para evitar o contato físico (fluxo ordenado). Faremos demarcações nas calçadas para os pais e alunos enquanto aguardam a saída dos alunos no portão mantendo o distanciamento mínimo de 1,5 metro. Esperamos que as famílias respeitem as sinalizações, façam o uso devido da máscara de proteção, respeitem o distanciamento social evitando conversas e aglomerações enquanto aguardam a saída dos filhos no portão determinado.
5. Todo o trabalho relacionado a limpeza e higienização dos espaços será realizada com mais frequência, de forma mais intensa em diferentes momentos durante o período de aula. Os lugares e ambientes com frequente acesso pelos alunos, professores e funcionários e objetos com manuseio coletivo (fechaduras, maçanetas, puxadores de janelas, teclados de computadores, telefone, mesas e

corrimão) serão higienizados com maior frequência. Será disponibilizado em todos os espaços insumos para higienização das mãos. A Equipe de Limpeza está sendo capacitada pela SME para garantir um espaço seguro no que diz respeito aos cuidados e higienização do ambiente escolar. Haverá monitoramento de todas as atividades de limpeza e higienização que necessitem ser realizadas diariamente na escola. Neste período de pandemia, será empregada a técnica da varrição úmida. Haverá capacitação para equipes de limpeza. Para conhecer melhor todas as orientações sobre a limpeza consultar o Material **Protocolos de Limpeza e Higienização do ambiente escolar para reabertura segura das unidades escolares no contexto da Pandemia da Covid-19**- Coleção Retorno Seguro. Acesse <https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro>

6. A rotina de higienização será informada através de cartazes afixados em pontos estratégicos com informações mais relevantes espe para aquele ambiente escolar (banheiro, refeitório, pátio, sala de aula).
7. A organização dos horários de atendimento presencial de 1/3% do número de alunos (vezamento semanal). As salas de aula serão organizadas com distanciamento entre carteiras. O espaço de uso coletivo que será utilizado será a quadra para aulas de Educação Física. Definição de horários de entrada e saída de alunos (com escalonamento de 10 minutos) e do tempo de permanência na escola (tempo de estudo presencial de 3 horas). A entrada e a saída poderão ocorrer em acessos diferentes. Ou ainda, algumas turmas poderão entrar por um portão e outras por outro. A organização dos grupos estará condicionada à manifestação favorável da família quanto ao retorno presencial.
8. Haverá escala de horário para lanche ao término do horário de aula que acontecerá dentro da sala de aula para controle e manutenção dos cuidados de higiene. O desjejum será oferecido logo que o aluno entrar na instituição. Na sala de aula, o mesmo receberá alimento embalado (ou em recipientes individuais) e uma caneca com bebida. Após a alimentação, haverá recolhimento dos rejeitos e das canecas. As canecas passarão por processo de higienização pelas merendeiras. A refeição principal será servida ao final da aula, nas próprias salas. Ao término das refeições a professora irá disponibilizar papel toalha aos alunos e a mesma irá aspergir álcool líquido 70% nas carteiras e os alunos do P5 ao 5º Ano farão a higienização, em seguida os alunos serão encaminhados ao portão de saída.
9. A Quadra esportiva poderá ser utilizada respeitando as medidas de distanciamento e evitando atividades de contato físico. Durante as aulas de Educação Física e nas atividades em espaços abertos todos os alunos deverão permanecer com máscara.

Para o uso dos espaços abertos, existirão escalas de horários de uso para não ocorrer encontro das turmas.

Caberá ao professor de educação física estimular os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a disponibilização de álcool em gel. As crianças deverão utilizar garrafas individuais, e no planejamento os professores priorizarão a utilização de materiais de uso individual, com posterior higienização dos mesmos, não constará atividades que exigem compartilhamento de materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugerem aproximação e contato físico entre alunos.

10. O uso da sala de professores será feito com restrição do número de pessoas, será feito um cartaz informativo e anexado em local visível com a quantidade de pessoas para utilização do ambiente. Haverá marcações para identificar os lugares autorizados para permanência (cadeiras e mesas). O professor será orientado a evitar o compartilhamento de objetos, ferramentas e equipamentos de trabalho. Disponibilização de mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, realizar a higienização (teclado, mesa, mouse), com álcool líquido 70%. Uso obrigatório de máscara durante a permanência no local de trabalho, respeitando o tempo correto para a troca.
11. A sala de Recurso Multifuncional, será utilizada como sala de isolamento. Após seu uso deverá ser rigorosamente higienizada com álcool gel líquido 70% mesas, carteiras, cadeiras, maçanetas, puxadores, computadores de uso comum e piso. Esta sala será destinada a aluno, professor ou funcionário que apresente qualquer sintoma da COVID- 19, no ambiente escolar, até que possa ser transferido a uma Unidade Básica de Saúde (UBS). Será destinado um servidor para esse atendimento até chegada de alguém da família ou de um acompanhante.
12. O controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar ocorrerá com disponibilização das medidas de prevenção em linguagem apropriada com o intuito de orientá-las sobre os cuidados com a própria higiene e saúde. Informativo visível e monitoramento de temperatura. O atendimento ao público será feito de forma on-line ou via telefone. Caso seja necessário atendimento presencial, deverá ser previamente agendado. Os familiares que necessitem ingressar na unidade escolar para retirada de alunos devem passar por todo o procedimento de higienização das mãos no tótem de álcool gel, no tapete sanitizante para limpeza dos sapatos e aferição de temperatura.

13. A divulgação dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientações serão disponibilizados em cartilha e vídeos para as famílias. A divulgação da rotina de protocolos de higiene no ambiente escolar (cartazes, pôsteres, vídeos e outras formas) com linguagem adaptada para melhor compreensão infantil. Criar informativos e vídeos animados para as famílias sobre os protocolos adotados.
14. Em caso de suspeita de contaminação: A Brigada da pandemia deverá rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. A Brigada deve estar atenta aos casos que apareçam na Unidade Escolar. Quando identificado um caso, a comissão deverá comunicar imediatamente a comissão da SME. Outros exemplos: não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só deverá retornar à escola após cumprimento da quarentena estabelecida pelo médico. Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico). O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica. Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica. Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme determinação médica.

4. Protocolos Pedagógicos:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “**sistema combinado de ensino**”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto **1/3** dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo **atendimento presencial**, os outros **2/3** estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital

(Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

As atividades complementares remotas serão subdivididas em 2 grupos:

- o **grupo 1** terá carga horária **das aulas presenciais** com duração de 3 horas + complementação remota de 1 hora, perfazendo o total de 4 horas de aula diárias. Essa complementação se dará por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso e abordará os componentes curriculares de **português, matemática e ciências**. Essas atividades serão elaboradas e acompanhadas pelo Professor Regente - R1 e funcionarão como uma tarefa, a ser realizada pelos alunos na hora que melhor convier à cada família.
- o **grupo 2** a atividade remota complementar. Essas atividades acontecerão por meio de plataforma educacional (Google Sala de Aula), material impresso e/ou por meio de outras ferramentas digitais. Tais atividades serão elaboradas pela equipe pedagógica da SME juntamente com um grupo de professores capacitados e serão disponibilizadas automaticamente na plataforma, ou na ausência desta, serão encaminhadas à nossa Unidade Escolar com antecedência para que a mesma possa executar a logística. As atividades complementares em 2021 serão: **Inglês** - para todos os alunos do 1º ao 5º ano; **Arte; Palavras Andantes; Programa Vida e Um canto em Cada Canto** – para todos os alunos do P4 ao 5º ano.

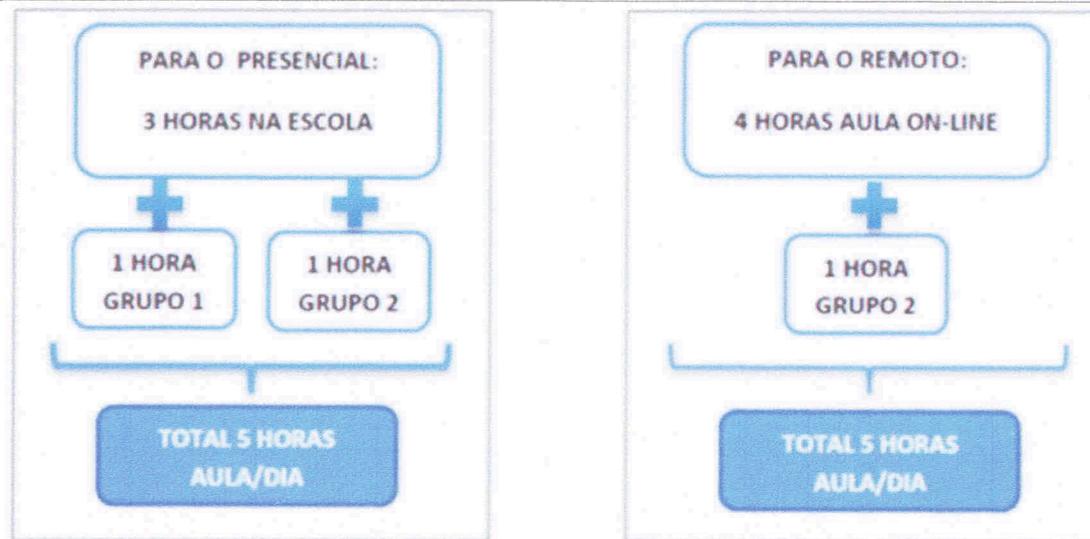


Figura 1: Configuração atendimento presencial e remoto, e grupo 1 e grupo 2

As aulas de **Educação Física** acontecerão 2 vezes por semana presencialmente para todas as turmas do P5 ao 5º ano. Cada aula terá duração de 45 minutos. Elas serão realizadas na quadra ou pátio, com a priorização dos espaços abertos e atendendo as regras de distanciamento e higiene.

Para organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a **reorganização curricular** com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagem focais.

Os Planos de Estudos Dirigidos (**PEDs**) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos motivação para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o **PED Acessível**.

A escola instituirá ações para a recuperação dos conteúdos curriculares, planejando estratégias para atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e ou necessidades educacionais especiais, conforme orientações da SME.

Em relação a **Educação Infantil** o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local de mediação para o trabalho com os planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

Durante as aulas de Educação Física e nas atividades em espaços abertos todos os alunos deverão permanecer com máscara. Para o uso dos espaços abertos, existirão escalas de horários de uso para não ocorrer encontro das turmas. Caberá ao professor de educação física estimular os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a disponibilização de álcool em gel. As crianças deverão utilizar garrafas individuais, e no planejamento os professores, os mesmos deverão priorizar a utilização de materiais de uso individual, com posterior higienização dos mesmos, não constará atividades que exigem compartilhamento de materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugerem aproximação e contato físico entre alunos.

Ler o Material “Importância das aulas de Educação Física em período de retomadas das aulas presenciais.”

4. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

1. Espera-se que as medidas educativas adotadas para a implementação de intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e “socioemocional” para a comunidade escolar, possibilitem a criação de uma cultura de padrões adequados de higiene e saúde para alunos, e conseqüentemente para seus familiares. Tais medidas serão implementadas através de recursos como cartazes, vídeos, protocolos de rotinas de higienização e cuidados que incentivem a prática da etiqueta respiratória e de higienização.
2. A capacitação dos alunos quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar ocorrerá, através de rodas de conversa com professores e Equipe Gestora, confecção de desenhos, cartazes, vídeos e relatos pessoais. A Equipe Gestora divulgará o Plano de Biossegurança da Unidade aos professores e funcionários. As Equipes de limpeza e Equipes de merenda foram capacitadas pela SME e também estarão cientes quanto ao Plano de Biossegurança.
3. A avaliação permanente dos indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas ocorrerá por meio do acompanhamento da rotina das crianças. Este acompanhamento será feito pelos professores R1 que no dia a dia da unidade deverão incorporar conteúdo de auto cuidado com os espaços em suas práticas educativas. Notando que as crianças estão deixando de seguir as orientações das medidas sanitárias, e nestes momentos, será feita uma retomada das orientações quanto ao protocolo de cuidados e proteção.
4. Disponibilização de material para as famílias: guias, cartilhas, textos informativos, vídeos e outros visando o desenvolvimento de rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.
5. Orientaremos os familiares sobre os cuidados que deverão ser adotados no caminho da criança entre o domicílio e a escola, como: não retirar a máscara, não ficar brincando na rua com os amigos, não compartilhar brinquedos etc. A família em que a criança utiliza o transporte escolar (particular) deverá certificar-se de que dentro do veículo os protocolos sanitários e de saúde estão sendo cumpridos por todos: alunos, monitores e motoristas.

6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

1. Nesta dimensão Protocolos de Atendimentos e Cuidado às Pessoas, a escola instituirá o Programa Vida sendo uma das propostas a realização semanal de círculos de diálogo com os alunos para proporcionar momentos de fala/escuta e acolhimento;
2. Com as famílias a escola poderá implementar círculos de diálogo virtuais com os pais, momentos de conversa com as famílias virtualmente e quando for necessário presencialmente.
3. Cuidados com aquelas crianças que foram convocadas e não participaram das aulas presencialmente e/ou recebendo os PEDs não participaram das aulas remotas. A escola buscará estreitar laços com essas famílias através de ligações telefônicas, conversas na escola presencialmente e contato por meio de WhatsApp. Em caso de insucesso o Professor Mediador fará a visita domiciliar para entender a dinâmica familiar e os motivos reais que dificultam a interação e participação dos alunos nas aulas presenciais ou remotas.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR		
Atribuição	Nome	Assinatura
Gestor	Soraya Cristina Cachone D'Aquino	
Coordenador Pedagógico	Wagner Breganholi	Wagner Breganholi
Representante dos professores	Edvane Batista Andrich	Edvane Batista Andrich.
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Andresa Ramos Rodolpho Marques	Andresa Ramos Rodolpho Marques.
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Carla Rosana Menegueli de Souza	Carla R. M. de Souza.